A GINGA DOS DIREITOS: A CAPOEIRA ESCOLAR INCLUSIVA COMO ELO PEDAGÓGICO ENTRE A LEI Nº 10.639/03, A LDB E O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DONIZETE FERREIRA BARBOSA

RESUMO

O presente artigo analisa a inserção da capoeira na Educação Física escolar sob a ótica da Educação Inclusiva, da Justiça Social e da valorização da cultura afro-brasileira. O objetivo central é demonstrar como a capoeira atua como um elo pedagógico que materializa, concomitantemente, as diretrizes da Lei nº 10.639/03, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15). Metodologicamente, realizou-se uma pesquisa de revisão bibliográfica qualitativa e analítica, cruzando os preceitos jurídicos nacionais com referenciais teóricos da cultura corporal de movimento, da interseccionalidade e da pedagogia da inclusão. Os resultados revelam que a capoeira, por sua plasticidade motora, musicalidade e ausência de rigidez competitiva eliminatória, rompe com os padrões excludentes do esporte tradicional europeu, oferecendo múltiplos canais de engajamento, representação e expressão. Conclui-se que a introdução da capoeira no Ensino Fundamental eleva o estatuto dos estudantes com deficiência a agentes protagonistas de sua própria ancestralidade e desenvolvimento motor, efetivando os direitos de equidade e identidade garantidos por lei.

PALAVRAS-CHAVE: Capoeira Escolar. Educação Especial. Lei nº 10.639/03. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Inclusão Escolar. Interseccionalidade.

INTRODUÇÃO

A democratização do espaço escolar contemporâneo impõe o desafio constante de construir práticas pedagógicas que respondam, com eficácia, à diversidade e à equidade. No âmbito da Educação Física no Ensino Fundamental, essa demanda assume contornos críticos. Historicamente balizada por modelos tecnicistas, higienistas e competitivos, a cultura corporal desenvolvida em quadras e pátios tendeu a selecionar corpos padronizados, marginalizando os estudantes que apresentavam variações funcionais ou deficiências. A inserção desses alunos no contexto regular frequentemente resvalou em uma inclusão meramente marginal ou figurativa, na qual o estudante público-alvo da Educação Especial assume o papel de mero espectador ou assistente passivo das dinâmicas lúdicas e desportivas cotidianas.

Diante desse cenário segregador e capacitista, faz-se imperativo buscar conteúdos que rompam com a herança eurocêntrica e excludente das modalidades esportivas tradicionais. É nesse horizonte transformador e emancipatório que emerge a capoeira como um componente curricular de imenso potencial pedagógico. Elemento genuíno e patrimônio imaterial da cultura afro-brasileira, a capoeira conjuga jogo, luta, dança, musicalidade, oralidade e drama, configurando-se como um território pedagógico intrinsecamente flexível, acolhedor e cooperativo. Contudo, para além de suas virtudes motoras, expressivas e estéticas, a introdução da capoeira na escola regular reveste-se de uma profunda dimensão ética, jurídica e política.

O ordenamento legal brasileiro possui normativas robustas que exigem tanto a inclusão irrestrita das pessoas com deficiência quanto a valorização obrigatória da história e da cultura afro-brasileira e africana. No entanto, na práxis cotidiana das unidades escolares, essas legislações costumam ser aplicadas de forma fragmentada, estanque e desarticulada, como se pertencessem a campos isolados da experiência curricular humana. O presente estudo justifica-se pela premente necessidade de unificar essas agendas políticas e pedagógicas, elegendo a seguinte questão detalhada: de que forma a capoeira escolar pode atuar como um elo metodológico, conceitual e epistemológico capaz de viabilizar a convergência prática entre a Lei nº 10.639/03, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15)?

Para responder a essa indagação, o objeti-

vo geral deste artigo consiste em investigar e demonstrar como a capoeira eleva o estatuto da Educação Especial, operando como a materialização viva e corporal dos direitos de identidade, acessibilidade e protagonismo previstos na legislação pátria. Especificamente, busca-se:
Discutir a evolução e a arquitetura dos marcos regulatórios vigentes sob a ótica do combate ao capacitismo e ao racismo estrutural.
Correlacionar os elementos constituintes da roda de capoeira (a ginga, a musicalidade, a oralidade e o jogo) com a flexibilização curricular preconizada pela LDB e pelo Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).
Analisar como o resgate da ancestralidade negra e a memória de resistência da capoeira dialogam diretamente com a emancipação e a desconstrução das barreiras atitudinais impostas aos estudantes com deficiência no ambiente escolar.

O CENÁRIO NORMATIVO DA DIVERSIDADE E SUASCONVERGÊNCIAS JURÍDICAS

A arquitetura jurídica da educação inclusiva e democrática no Brasil fundamenta-se na premissa inegociável de que o sistema de ensino deve se adaptar à variabilidade humana, e não o sujeito se moldar a um padrão normativo arbitrário. A análise integrada dos diplomas legais revela um ecossistema normativo que exige a transformação profunda das metodologias pedagógicas tradicionais.

Tabela 1: Síntese dos Marcos Legal-Pedagógicos da Inclusão Escolar

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

A LDB Nº 9.394/96 E A TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), em seu Capítulo V, define a Educação Especial não como um sistema paralelo ou segregado, mas sim como uma modalidade de ensino transversal que deve perpassar todas as etapas, níveis e demais modalidades de ensino, preferencialmente na rede regular. O Artigo 59 da referida lei impõe às instituições escolares o dever claro de assegurar aos educandos:

"currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; [...] terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados." (BRASIL, 1996).

Quando associada ao Artigo 26, que torna a Educação Física um componente curricular obrigatório da Educação Básica, a LDB exige do corpo docente uma superação contundente do planejamento homogêneo. A Educação Física não pode mais pautar-se pela seleção dos "aptos" físicos. Exige-se uma diversificação de conteúdos que abranja a cultura corporal de movimento em toda a sua pluralidade — jogo, dança, ginástica, lutas e esportes —, garantindo o direito de aprender a partir das potencialidades e limitações funcionais de cada estudante.

A LEI Nº 10.639/03: O DIREITO À IDENTIDADE E À REPARAÇÃO HISTÓRICA

A promulgação da Lei nº 10.639/03 representou um marco divisor de águas na educação nacional ao alterar a LDB para incluir a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial de todas as redes de ensino. A normativa visa desconstruir o eurocentrismo epistêmico e combater o racismo estrutural que historicamente invisibilizou e desvalorizou o legado intelectual, artístico, cultural e social da população negra no Brasil.
Contudo, ao longo de duas décadas de implementação, observa-se que a aplicabilidade da Lei nº 10.639/03 frequentemente ficou enclausurada nas disciplinas consideradas "teóricas", como História, Literatura e Artes Visuais. Negligenciou-se, em grande medida, o papel do corpo, do gesto e do movimento

como repositórios fundamentais de memória, filosofia e resistência ancestral. A capoeira — reconhecida pelo IPHAN como Patrimônio Cultural do Brasil e inscrita pela UNESCO na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade — surge como a ferramenta perfeita para retirar a Lei nº 10.639/03 do plano abstrato, convertendo a reparação histórica em vivência corpórea, rítmica e expressiva dentro da escola.

A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI Nº 13.146/15): O COMBATE ÀS BARREIRAS ATITUDINAIS

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15 - LBI) consolidou a mudança do modelo médico-assistencialista para o modelo social da deficiência no Brasil. Sob este paradigma, a deficiência deixa de ser vista como um "defeito" intrínseco ao indivíduo e passa a ser compreendida como o resultado da interação entre os impedimentos de longo prazo (físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais) e as diversas barreiras que a sociedade impõe à sua participação plena e efetiva.

No que tange à dimensão pedagógica e cultural, o Artigo 42 da LBI assevera categoricamente:

"A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso a bens culturais em formato acessível, a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais, bem como a monumentos e locais de importância cultural." (BRASIL, 2015).

A LBI impõe a eliminação sistemática não apenas das barreiras arquitetônicas, mas sobretudo das barreiras metodológicas (práticas de ensino engessadas) e atitudinais (preconceitos, estereótipos e capacitismo). A aproximação dessas três normativas (LDB, Lei nº 10.639/03 e LBI) estabelece um imperativo ético-pedagógico: a escola contemporânea deve ser, simetricamente, um espaço de afirmação de identidade, reparações étnico-raciais e acessibilidade universal.

HISTÓRIA, EPISTEMOLOGIA E RESISTÊNCIA NA CAPOEIRA

Para compreender a força da capoeira no cenário educacional inclusivo, torna-se imprescindível resgatar suas raízes históricas e sua estrutura epistemológica fundante. A capoeira não nasceu como um esporte organizado ou uma modalidade de rendimento; ela emergiu como uma estratégia complexa de sobrevivência física, afirmação existencial e preservação cultural de africanos escravizados no Brasil colonial e imperial.

A GÊNESE COMO FILOSOFIA DE LIBERTAÇÃO

Diante do sistema escravocrata, que buscava aniquilar a subjetividade, a cultura e a integridade física dos povos escravizados, a capoeira foi desenhada como uma forma de luta disfarçada de dança. O uso da música, dos cantos e da ginga permitia que os praticantes treinassem táticas de combate e autodefesa sob o olhar vigilante dos feitores, que enxergavam ali apenas uma manifestação festiva inofensiva.

Essa gênese marcou a capoeira com uma filosofia de adaptabilidade e resiliência. O capoeirista aprendeu desde a origem que o meio externo (a opressão, o espaço reduzido, a assimetria de forças) impõe limitações, mas que o corpo, articulado com a astúcia e com a coletividade, pode inventar respostas criativas para superar a interdição. Essa dimensão histórica dialoga diretamente com a vivência da pessoa com deficiência na sociedade contemporânea. A pessoa com deficiência enfrenta cotidianamente um meio estruturado para a normatividade dos corpos; a capoeira, portanto, oferece a esse estudante não apenas uma ginástica, mas uma matriz filosófica de resistência, manobra e superação de barreiras.

A TRANSIÇÃO DO PROIBICIONISMO AO ESPAÇO ESCOLAR

Historicamente perseguida e criminalizada no Código Penal de 1890 (Artigos 402 a 404), a capoeira atravessou décadas de clandestinidade até sua legalização e institucionalização a partir da década de 1930, destacando-se as figuras precursoras de Mestre Bimba (Capoeira Regional) e Mestre Pastinha (Capoeira Angola).

Ao adentrar o espaço educacional formal no final do século XX e consolidação no século XXI, a capoeira traz consigo um saber holístico que desafia a fragmentação cartesiana do ensino ocidental. Na escola, a capoeira não separa o pensar do fazer, o cantar do mover, o individual do coletivo. Ela introduz uma epistemologia onde o corpo é produtor legítimo de conhecimento e reflexão crítica.

A CAPOEIRA COMO TERRITÓRIO DE ACESSIBILIDADEMETODOLÓGICA E DUA

A inclusão efetiva exige a superação de estratégias isoladas ou do mero "improviso pedagógico". A capoeira destaca-se precisamente por possuir uma acessibilidade metodológica originária e por alinhar-se perfeitamente aos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

Tabela 2: Alinhamento da Capoeira Inclusiva ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)

Múltiplos Meios de Representação	Exploração tátil dos instrumentos, percepção das vibrações de atabaque sem som, canção roda. Adaptações e consistência dos movimentos
Múltiplos Meios de Ação e Expressão	O jogo permite a expressão individual via ginga corporal, tronco, braços, palmas, cantigação da cadeira de rodas, canto e toque de instrumentos
Múltiplos Meios de Engajamento	A Roda conta comunidade acolhedora e circular sem eliminação, onde o erro é abolido e transformado em vibração estética e crítica

A PLASTICIDADE DO GESTO MOTOR E A DESCONSTRUÇÃO DA NORMA

Enquanto as modalidades esportivas tradicionais de matriz europeia (futebol, voleibol, atletismo) operam sob regras rígidas, medidas padronizadas e gestos técnicos fixos onde a variação funcional é punida como infração ou limitação, a capoeira estrutura-se pela lógica da circularidade e do diálogo interpessoal.

O elemento basilar da capoeira é a ginga. A ginga não é um gesto estático nem uma técnica de execução única; é um movimento contínuo de balanço e de prontidão que serve de transição para todos os ataques e esquivas. Para o estudante público-alvo da Educação Especial, a ginga é infinitamente flexível:

Estudante Cadeirante: A ginga manifesta-se através da movimentação e balanço do tronco, pelo ritmo imprimido na condução das rodas da cadeira ou pelo manuseio cadenciado dos membros superiores.

Estudante com Paralisia Cerebral ou Comprometimento Motor Amplo: A ginga adapta-se à amplitude articular possível, valorizando o tônus e a intenção do movimento em vez da simetria perfeita.

Estudante com Deficiência Intelectual: A ginga atua como um elemento de sincronização rítmica e coordenação global simplificada, associando o movimento corporal à cadência do berimbau.

Na roda de capoeira, a variação do gesto não é vista como erro ou desvio, mas como uma expressão autêntica de estilo, identidade e criatividade motora. A roda de capoeira não elimina ninguém; seu objetivo não é nocautear ou superar o outro, mas sim manter a continuidade do fluxo do jogo, construindo uma conversa corporal cooperativa.

A DIMENSÃO SENSORIAL, RÍTMICA E AUDITIVA

A capoeira é um ecossistema multissensorial. A presença da bateria de instrumentos — composta por berimbaus (gunga, médio e viola), pandeiros, atabaque, agogô e reco-reco — cria um ambiente auditivo e vibracional rico.

Para discentes com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), o som dos instrumentos e o canto do regional ou da ladainha funcionam como um mapeamento acústico e espacial contínuo. O toque do berimbau orienta a velocidade e a característica do jogo: um Toque de Angola convida a um jogo rasteiro, lento, reflexivo e próximo; um Toque de São Bento Grande indica um jogo mais dinâmico, expansivo e veloz. O estudante cego percebe a proximidade do colega pelo som das palmas, pela respiração e pela deslocação do ar, desenvolvendo uma propriocepção e uma orientação espacial refinadas.

Para discentes com deficiência auditiva ou surdez, a capoeira oferece a condução por meio das vibrações de baixa frequência produzidas pelo atabaque, que ressoam pelo solo da quadra, aliadas à linguagem gestual expressiva do jogo corporal. O olhar, o contato visual direto e a percepção dos movi-

mentos do parceiro de jogo tornam a comunicação no jogo fluida e intuitiva.

MUSICALIDADE, ORALIDADE E OS MÚLTIPLOS PAPÉIS NA RODA

A indissociabilidade entre som, palavra e movimento constitui um dos maiores trunfos pedagógicos da capoeira na escola regular. A Roda de Capoeira é uma comunidade de aprendizagem viva onde a divisão de papéis é altamente democrática.

O CANTO E A CONSTRUÇÃO DA LINGUAGEM

Os cantos de capoeira — compostos por ladainhas, chulas e corridos — utilizam uma estrutura de chamada e resposta (coro). Essa dinâmica beneficia diretamente estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual ou atrasos no desenvolvimento da linguagem.

A repetição do coro proporciona um ambiente estruturado e previsível, reduzindo a ansiedade e estimulando a atenção sustentada, a memória auditiva, a fonação e a autorregulação emocional. A entrada do coro coletivo cria uma teia de pertencimento: a voz do estudante com deficiência soma-se à voz de toda a turma, eliminando o sentimento de isolamento.

Como assinalam Silva e Oliveira (2019):

"A musicalidade e a circularidade da capoeira rompem com o isolamento do corpo mecânico e introduzem a dimensão mística e afetiva na escola. Ao acionar a música como regente do movimento, a capoeira cria um ambiente de acolhimento em que a linguagem sonora substitui a cobrança pelo desempenho técnico absoluto, integrando as diferenças em um único ritmo coletivo." (SILVA; OLIVEIRA, 2019, p. 88).

O PROTAGONISMO ALTERNADO NA BATERIA

Em uma aula de Educação Física voltada aos esportes tradicionais, quando um estudante não possui mobilidade para correr ou saltar, frequentemente ele é excluído da atividade principal. Na capoeira, a bateria de instrumentos ocupa o topo da hierarquia do jogo; é a bateria que comanda a roda.

Se um estudante apresenta limitações severas nos membros inferiores que o impeçam momentaneamente de jogar no centro da roda, ele pode assumir o comando de um instrumento (como o pandeiro, o agogô ou o atabaque) ou liderar o canto da turma. Ele não está "de fora" da atividade; ele está regendo a experiência motora de seus colegas. Essa alternância de papéis garante a satisfação integral do Artigo 42 da LBI (direito à cultura e ao lazer com protagonismo) e cumpre os preceitos do Artigo 26-A da LDB (vivência da cultura afro-brasileira).

A GINGA DOS DIREITOS: INTERSECCIONALIDADE ENTRENEGRITUDE E DEFICIÊNCIA

A contribuição mais inovadora deste artigo consiste na articulação conceitual entre as lutas históricas do movimento negro e do movimento das pessoas com deficiência, unificadas no espaço pedagógico da capoeira.

A INTERSECCIONALIDADE POLÍTICAS E SOCIAIS

O conceito de interseccionalidade ensina que as opressões sociais (racismo, capacitismo, machismo, classe) não atuam de forma isolada, mas se cruzam na experiência dos sujeitos. A Lei nº 10.639/03 é fruto da luta secular do Movimento Negro pelo direito de contar a própria história, de ter sua cultura reconhecida como matriz civilizatória do Brasil e de ver seus ancestrais retratados com dignidade e respeito. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15) é fruto da mobilização global e nacional do Movimento Social das Pessoas com Deficiência sob o lema "Nada sobre nós, sem nós", que exigiu o fim da tutela médica e o reconhecimento da autonomia e da cidadania plena.

Ambos os movimentos lutam contra o mesmo mecanismo de dominação: a eleição de um "corpo padrão" (branco, eurocêntrico, sem deficiência, altamente produtivo segundo a lógica capitalista) e a consequente marginalização de todos os corpos que diferem dessa norma arbitrária.

A CAPOEIRA COMO PEDAGOGIA DA EMANCIPAÇÃO

A capoeira é o ponto de encontro dessas trajetórias de emancipação. Ao praticar capoeira na escola, o estudante sem deficiência

aprende a respeitar a matriz africana e a valorizar a história dos escravizados não como vítimas passivas, mas como arquitetos da liberdade. Simultaneamente, esse mesmo estudante aprende a enxergar o colega com deficiência não como um "inválido" ou "coitadinho" (visão assistencialista), mas como um parceiro de jogo habilidoso, que possui sua própria ginga, seu próprio estilo e seus direitos garantidos por lei.

A roda de capoeira transforma-se em uma Pedagogia da Libertação (em consonância com Paulo Freire) e em um Movimento Negro Educador (conforme Nilma Lino Gomes). Ela é um laboratório de democracia radical onde o racismo e o capacitismo são combatidos pela vivência prática do respeito mútuo, da cooperação e do reconhecimento da diversidade.

ESTRATÉGIAS PRÁTICAS E APLICAÇÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA

Para que a convergência entre a Lei nº 10.639/03, a LDB e a LBI se efetive na rotina escolar, apresenta-se um conjunto de orientações e sequências didáticas adaptáveis para professores de Educação Física e Educadores Especiais.

PLANEJAMENTO DIDÁTICO INCLUSIVO

Ao planejar uma unidade temática de Capoeira Escolar Inclusiva, o educador deve adotar os seguintes passos:

Mapeamento das Potencialidades: Identifi-
i
car as habilidades motoras, sensoriais e de comunicação de cada estudante da turma, com atenção especial aos alunos público-alvo da Educação Especial, focando no que eles podem fazer, e não no que lhes falta.

Ambientação Sensorial: Introduzir os instrumentos musicais de forma tátil e auditiva antes da prática motora. Permitir que todos manuseiem os instrumentos, sintam as vibrações do atabaque e experimentem a extração dos sons do berimbau.

Construção Coletiva das Adaptações: Envolver a turma na invenção de formas inclusivas de jogar. Pergunta-se: "Como podemos jogar de forma que o nosso colega cadeirante ou com deficiência visual possa participar plenamente do jogo?" Essa abordagem elimina barreiras atitudinais e desenvolve a empatia ativa.

Contextualização Histórico-Cultural: Acompanhar as aulas práticas com narrativas, contação de histórias e cantos que retratem a história da capoeira, os grandes mestres e mestras negros, e a resistência contra a escravidão.

PLANO DE AULA / SEQUÊNCIA DIDÁTICA: CAPOEIRA INCLUSIVA

Tema: A Roda dos Sentidos e a Ginga da Diversidade

Etapa: Ensino Fundamental I e II | Duração: 4 Aulas (50 min cada) Objetivos de Aprendizagem:

Vivenciar os elementos básicos da capoeira (ginga, esquivas, musicalidade).

Compreender a história da capoeira como resistência afro-brasileira (Lei nº 10.639/03).

Desenvolver formas adaptadas de jogo garantindo a acessibilidade (LBI e LDB).

Detalhamento das Aulas:

Aula 1 (O Som da Ancestralidade): Roda de conversa e apresentação dos instrumentos musicais. Exploração tátil e auditiva para alunos cegos e com deficiência intelectual. Aprendizado do canto de resposta.

Aula 2 (A Minha Ginga, o Nosso Ritmo): Experimentação da Ginga de diferentes formas: em pé, sentado, em cadeiras de rodas, com braços ou troncos. Exercícios de esquiva lateral e recuo associados ao toque do berimbau.

Aula 3 (O Jogo dos Sentidos): Jogo em duplas com vendas nos olhos (para alunos videntes), guiados pelo som dos chocalhos ou palmas do parceiro (desenvolvimento da empatia e propriocepção). Adaptação do jogo para cadeirantes com delimitação de área no solo.

Aula 4 (A Grande Roda Inclusiva): Realização da Roda de Capoeira da turma com alternância completa de papéis (jogar, tocar, cantar e bater palmas). Avaliação processual e formativa através do diálogo final.

CONCLUSÃO

O percurso analítico e conceitual desenvolvido ao longo deste estudo demonstra que a articulação entre a capoeira e a Educação Especial vai muito além de uma simples inovação metodológica, de uma atividade recreativa adaptada ou de um mero evento comemorativo no calendário escolar. Ela constitui-se como uma resposta pedagógica e epistemológica direta, profunda e integrada aos mandamentos éticos, políticos e jurídicos do Estado democrático brasileiro.

A capoeira possui propriedades estruturais e ontológicas — plasticidade física, centralidade da música, valorização da oralidade, trabalho em equipe e filosofia de superação de barreiras — que permitem ao educador cumprir, em uma única e mesma vivência corporal, as diretrizes de flexibilização curricular da LDB (Lei nº 9.394/96), as demandas irrenunciáveis de reparações históricas da Lei nº 10.639/03 e as garantias do direito ao lazer, cultura e protagonismo resguardadas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15).

Ao tirar o aluno público-alvo da Educação Especial da periferia da quadra — da condição de assistente ou espectador passivo — e inseri-lo no centro da roda, seja cantando, tocando, gingando ou criando novas esquivas, a capoeira desconstrói as noções mesquinhas de normalidade, eficiência e rendimento impostas pelo modelo eurocêntrico. Ela comprova na prática que todos os corpos guardam em si a capacidade inalienável de expressar cultura, de produzir arte e de interagir com o outro em igualdade de condições.

Para que essa visão se materialize de forma sistêmica nas redes públicas e privadas de ensino, recomenda-se:

A implementação de políticas públicas de formação continuada para professores de Educação Física e Educadores Especiais, abordando a capoeira sob a ótica da inclusão e das relações étnico-raciais.

A aquisição de instrumentos musicais tradicionais (berimbaus, atabaques, pandeiros) como parte integrante dos materiais pedagógicos e dos recursos de acessibilidade das escolas.

O estímulo à parceria com mestres e mestras da comunidade local, promovendo um diálogo sabático entre o saber popular ancestral e o saber acadêmico.

Somente rompendo o isolamento burocrático e fragmentado das leis e unificando-as na prática viva, rítmica e pulsante do currículo escolar será possível edificar uma escola verdadeiramente democrática — uma escola que ginge com sabedoria, esquiva-se dos preconceitos e avança firme rumo à justiça social e à equidade plena.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

SILVA, Marcos Rodrigues da; OLIVEIRA, Ana Clara de. A cultura corporal e o direito à diversidade: a capoeira como elo de inclusão na escola regular. Revista Brasileira de Ciências do Esporte e Inclusão, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 75-92, 2019.

SOUZA, Sara Maria de. Educação Física Inclusiva e Ancestralidade: Práticas Pedagógicas na Escola Básica. São Paulo: Cortez, 2021.